

**EDITAL Nº 19/2018/PRG/UFLA**

**19 de novembro de 2018**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	19/11/2018
1ª fase de inscrições	22/11/2018 e 23/11/2018
2ª fase de inscrições (se necessário)	27/11/2018 e 28/11/2018
Eleição	5/12/2018
Resultado	6/12/2018
Recurso	7/12/2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras, em atendimento ao inciso I do Art. 89 do Regimento Geral da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Engenharia de Alimentos**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução;

**1.2.** As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

**1.3.** O início do exercício do cargo de coordenador do curso de **Engenharia de Alimentos** será **18 de dezembro de 2018**.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1.** Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Engenharia de Alimentos**, os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme art. 8º, §8º, da resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012:

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Ciências dos Alimentos (DCA-UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso (Anexo II);
- c) Tenham, preferencialmente, graduação na área do curso ao qual são candidatos;
- d) Tenham título de doutor;
- e) Possuam experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica somadas maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

**2.1.1.** Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “e” desse edital poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** A inscrição deverá ser feita por formulário específico (Anexo I) entregue pessoalmente na Pró-Reitoria de Graduação nas datas a seguir:

**3.1.1.** Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **22 e 23 de novembro de 2018** (1ª fase de inscrições);

**3.1.2.** No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: no dia **27 e 28 de novembro de 2018** (2ª fase de inscrições).

**3.2.** O candidato deverá comprovar, através de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital;

**3.3.** A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição;

**3.4.** No ato da entrega da documentação o candidato assinará um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito. A não assinatura implicará no cancelamento sumário da inscrição.

#### **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1.** Para cada curso, será responsável pela condução do processo eleitoral uma comissão escrutinadora, nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, composta por dois docentes, um servidor técnico-administrativo e um discente (Anexo V);

**4.2.** A eleição será realizada por votação secreta em escrutínio único no dia **5 de dezembro de 2018**, de 09h às 16h no **Departamento de Ciências dos Alimentos (DCA-UFLA)**.

**4.3.** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no período letivo **2018/1**, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do respectivo curso, conforme cadastro institucional (Anexo II);
- b) Os membros do Colegiado de curso que não se enquadrem no disposto no item a. (Anexo III);
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que não se enquadrem no item a. (Anexo IV);

**4.4.** A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição;

**4.5.** O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

**4.6.** Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso;

**4.7.** Em caso de candidatura única a cédula eleitoral conterà o nome do candidato e as inscrições SIM ou NÃO, relativas ao apoio ao candidato, o qual será eleito no caso de maioria simples dos votos na opção SIM, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

**4.8.** Após a apuração caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Graduação;

**4.9.** O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação no dia **6 de dezembro de 2018**.

## **5. DOS RECURSOS**

**5.1.** Os recursos poderão ser interpostos no dia **7 de dezembro de 2018** na Pró-Reitoria de Graduação, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

**6.2.** Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação.

**Lavras, 19 de novembro de 2018.**

**RONEI XIMENES MARTINS**  
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital PRG nº 19/2018**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PARECER DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no primeiro período letivo de 2018, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de **Graduação em Engenharia de Alimentos**, conforme cadastro institucional realizado pelo Departamento, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

<b>Eleitor</b>	<b>Departamento</b>
ANDRE LUIS RIBEIRO LIMA	DAE
JOEL YUTAKA SUGANO	
LUIZ HENRIQUE DE BARROS VILAS BOAS	
EUSTAQUIO SOUZA DIAS	DBI
GIOVANA AUGUSTA TORRES	
WELISON ANDRADE PEREIRA	
ALCINEIA DE LEMOS SOUZA RAMOS	DCA
ALEXANDRE DE PAULA PERES	
ANA CARLA MARQUES PINHEIRO	
BRUNA DE SOUZA NASCIMENTO	
CARLOS JOSE PIMENTA	
CLEITON ANTONIO NUNES	
DIEGO ALVARENGA BOTREL	
EDUARDO MENDES RAMOS	
EDUARDO VALERIO DE BARROS VILAS BOAS	
ELLEN CRISTINA DE SOUZA	

FABIANA QUEIROZ	DCA
JAIME VILELA DE RESENDE	
JEFFERSON LUIZ GOMES CORREA	
JOAO DE DEUS SOUZA CARNEIRO	
JOELMA PEREIRA	
JOSE GUILHERME LEMBI FERREIRA ALVES	
JOSE LUIS CONTADO	
LIZZY AYRA ALCANTARA VERISSIMO	
LUIS ROBERTO BATISTA	
LUISA PEREIRA FIGUEIREDO	
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	
LUIZ RONALDO DE ABREU	
MARIA EMILIA DE SOUSA GOMES PIMENTA	
OLGA LUCIA MONDRAGON BERNAL	
ROBERTA HILSDORF PICCOLI	
RONEY ALVES DA ROCHA	
SORAIA VILELA BORGES	
CONRADO PIRES DE CASTRO	DCH
ELLEN GONZAGA LIMA SOUZA	DED
ANTONIO CARLOS NERI	DEG

DIOGO TUBERTINI MACIEL	DEG
MATEUS PIMENTEL DE MATOS	
TADAYUKI YANAGI JUNIOR	
JAMILA VIEGAS RODRIGUES	DEL
AUGUSTO RAMALHO DE MORAIS	DES
PAULO HENRIQUE SALES GUIMARAES	
ANDREIA DA SILVA COUTINHO	DEX
LUCAS MONTEIRO CHAVES	
MARIA DO CARMO PACHECO DE TOLEDO COSTA	
ANGELICA SOUSA DA MATA	DFI
FABIANO LEMES RIBEIRO	
FLAVIO AUGUSTO DE MELO MARQUES	
FORTUNATO SILVA DE MENEZES	
LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL	
LUIZ GONZAGA DE CASTRO JUNIOR	DQI
MARIA CRISTINA ANGELICO MENDONCA	
VALERIA DA GLORIA PEREIRA BRITO	
FABIANA DA SILVA FELIX	
GUILHERME MAX DIAS FERREIRA	
JOSEFINA APARECIDA DE SOUZA	



MARIA DAS GRACAS CARDOSO	DQI
MARIO CESAR GUERREIRO	
SILVANA MARCUSSI	

### ANEXO III

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
ALCINEIA DE LEMOS SOUZA RAMOS	PRG
ALEXANDRE DE PAULA PERES	DCA
JOELMA PEREIRA	DCA
RONEY ALVES DA ROCHA	DCA
JULIANA MESQUITA FREIRE	DQI
POLIANA BERGAMIN ATHAIDE DE SOUZA	DCA
MARIANA SILVEIRA COSTA	Curso de Engenharia de Alimentos

**ANEXO IV**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Nome	Lotação
ALCINEIA DE LEMOS SOUZA RAMOS	DCA
ANA CARLA MARQUES PINHEIRO	
FABIANA QUEIROZ	
JOAO DE DEUS SOUZA CARNEIRO	
OLGA LUCIA MONDRAGÓN BERNAL	
EDUARDO MENDES RAMOS	
ROBERTA HILSDORF PICCOLI	
ROSEMARY GUALBERTO FONSECA ALVARENGA	
ALEXANDRE DE PAULA PERES	
JOSÉ GUILHERME LEMBI	
LUIZ RONALDO ABREU	
ADELIR APARECIDA SACZK	
CLÉBER PAULO ANDRADA ANCONI	
MARCELO MARCIO ROMANIELLO	DAE
MARIA ANGELA NASCIMENTO GOMES	
RENATO ELIAS FONTES	

GIOVANA AUGUSTA TORRES	DBI
FORTUNATO SILVANA MENEZES	DEX
AMANDA CASTRO OLIVEIRA	
SERGO MARTINS DE SOUZA	
RENATO RIBEIRO DE LIMA	
TUFI NEDER NETO	DCH
LUCIANA ABREU	DEG
ANTONIO MARIA PEREIRA DE RESENDE	DCC

#### ANEXO V

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral do curso de **Graduação em Engenharia de Alimentos**, conforme item 4.1 do edital e **Portaria PRG nº 575, de 16 de novembro de 2018**:

Nome	Lotação
ALCINEIA DE LEMOS SOUZA RAMOS	DCA
JOAO DE DEUS SOUZA CARNEIRO	DCA
FELIPE FURTINI HADDAD	DCA
BRENDA SHIURLY DA CRUZ SILVA	Curso Engenharia de Alimentos